



**PARECER**

**Comissão Permanente de:** Finanças e Orçamento

**Propositura:** Projeto de Lei Nº 23/2026

**Autoria:** Poder Executivo.

**Assunto:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2026 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Comissão competente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa à análise da matéria em epígrafe.

Trata-se de proposição que tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial, por anulação de dotação, no valor de R\$ 93.459,32 (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), a ser incorporado ao orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A medida visa promover as adequações orçamentárias necessárias à execução de convênios e contratos de repasse já firmados pelo Município, especialmente nas áreas de infraestrutura urbana, recuperação de vias, aquisição de equipamentos e implementação de ações nos setores de agricultura e esporte.

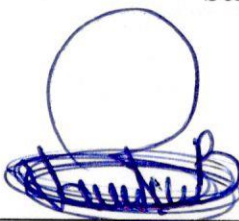
Ressalte-se que a cobertura do referido crédito ocorrerá mediante anulação parcial de dotação da Reserva de Contingência Municipal, procedimento admitido pela legislação financeira vigente. Sob o aspecto legal e orçamentário, a proposição encontra respaldo na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas normas que regem a administração financeira e orçamentária, não se verificando quaisquer óbices à sua regular tramitação e apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

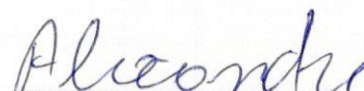
Diante do exposto, esta Comissão entende que a matéria atende aos requisitos legais, constitucionais e regimentais, motivo pelo qual **opina favoravelmente à sua tramitação e aprovação.**

**É o parecer.**

Seringueiras - RO, 09 de fevereiro de 2026

  
MARIO CANCIAN  
Presidente CPFO

  
VALCICLEIA R. RUFINO  
Secretaria CPFO

  
ALEXANDRE BRAUN  
Membro CPFO